RESOLUÇÃO – DPP Nº 097/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

N O M E A R

ANDREA CRISTINA DE MIRANDA, no cargo de Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 01 de novembro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná